



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217,
Bairro Nossa Senhora do Rosário – CEP: 36280-000
Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097
camaracarandai@ymail.com

RESOLUÇÃO Nº 6/2013

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS, CARREIRA, VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 36, § 1º, da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36 (...)

§ 1º Excepcionalmente, a Comissão Permanente de Licitação e Contratos Administrativos e a Comissão Permanente de Imprensa e Comunicação, perceberão, respectivamente, um percentual de gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) e 30% (trinta por cento), do menor vencimento pago aos servidores da Edilidade, de acordo com a previsão legal."

Art. 2º Os demais artigos da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2013.

Plenário da Câmara Municipal, 17 de setembro de 2013.

Cor Jesus Moreno
Presidente

Publicada no Paço Legislativo Municipal João Luiz Alves de Souza, em 17 de setembro de 2013. _____ Ver. Lucimar Lima Neves - Secretária